

**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 015/GP/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**Súmula: Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura E Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providencias.**

**MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e;

**CONSIDERANDO**, o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 21 de janeiro de 2026, circulado no dia 23 de dezembro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios – AMM, edição nº. 4.913, páginas 517 a 532 e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Colniza/MT, <https://www.colniza.mt.gov.br>, bem como no site da Empresa IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA, <https://portal.imperioconcursos.com.br>;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Colniza-MT - Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Homologar**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Colniza-MT “Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde”, conforme relação já devidamente divulgada e publicada, para os cargos mencionados no resultado **Edital de Divulgação do Resultado Final do PSS Nº. 001-2025 de 21 de janeiro de 2026.**

**Parágrafo Único.** As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

**Art. 2º –** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registra-se, Publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza-MT, 26 de janeiro de 2026.

**Certidão de Publicação**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.

Colniza/MT, em 26 de janeiro de 2026.

  
Elvira Mund da Costa  
Secretária Adjunta de Administração

  
**MILTON DE SOUZA AMORIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

